



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DESCANSO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 134/2024 DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a edilidade da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal referente ao exercício de 2023, de acordo com o Parecer Prévio nº 134/2024, relativo ao Processo nº @PCP- 24/00174207, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º A rejeição deste texto legal, observado o que determina o Art. 171 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, equivale à rejeição das contas dos administradores municipais, acima mencionados, relativas ao exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, em 14 de novembro de 2024.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE:
82823308920

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

GIOVANI BUSNELLO VIEIRA:
03876315930

GIOVANI BUSNELLO VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

Jhoni Zortea
Jhoni Zortea - Secretário Executivo